



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.948/0001-08

LEI Nº 763 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

**PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
DA CIPA- MT E AUTORIZA A ABERTURA DE
CREDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO
ANUAL DE NO VALOR DE R\$ 58.365,17.**

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, Prefeito do Município de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de São Pedro da Cipa-MT, crédito especial, no valor de R\$ 58,365,17(Cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) conforme dotação abaixo identificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE

01.11.03.13.392.0004.2364.0000 – Manutenção com Ações da Lei Paulo Gustavo – LPG.

FR . 5.1.715.0 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 -
Art. 5º Audiovisual-----R\$ 41.538,49

Aplicações Diretas - 3.3.90.36.00 – 3.3.90.39.00.

FR . 5.1.716.0 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022
- Art. 8º Demais Setores da Cultura-----R\$ 16.826,68

Aplicações Diretas - 3.3.90.36.00 – 3.3.90.39.00.

TOTAL

58.365,17

e-mail: gabineteeduardojoseabreu@gmail.com

Rua Rui Barbosa, Nº 335 - Centro - 78.835-000 - Fone: (66) 3418-1500 - São Pedro da Cipa - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.948/0001-08

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, em especial o inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei nº. 4.320/64.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em São Pedro da Cipa-MT, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Mun. de São Pedro da Cipa - MT	
Data:	28 / 08 / 2023
Nº:	13.38
Luzinete Nunes Ponce Secretaria Administrativa	